25 outubro 2025

**VERSÃO A** 



### PARTE I - Duração: 2 horas

# QUESTÃO 1.:

A empresa *EletroHome*, Lda., com sede em Santarém, enquadrada no regime normal do IVA, dedica-se à comercialização de eletrodomésticos e serviços de assistência técnica. Habitualmente, estes dois elementos são transacionados separadamente. O preço de venda do artigo com a referência EH2025 é de 1 400 EUR e o serviço de assistência técnica, prestado por um período de dois anos, é comercializado por 600 EUR. No início de 2025, a *EletroHome*, Lda. lançou uma campanha promocional, através da qual, no dia 10/01/2025, um cliente adquiriu o artigo com a referência EH2025, a prazo,

Qual o correto reconhecimento contabilístico do rédito a efetuar pela EletroHome, Lda.

incluindo dois anos de assistência técnica, pelo preço global de 1 500 EUR.

- a) Creditar a conta 711 Vendas, mercadorias por 1 050 EUR; Creditar a conta 282
   Diferimentos, rendimentos a reconhecer por 450 EUR; Creditar a conta 2433 IVA liquidado por 345 EUR; Debitar a conta 211 Clientes c/c por 1 845 EUR.
- b) Creditar a conta 711 Vendas, mercadorias por 1 500 EUR; Creditar a conta 2433
   IVA liquidado por 345 EUR; Debitar a conta 211 Clientes c/c por 1 845 EUR.
- c) Creditar a conta 711 Vendas, mercadorias por 1 050 EUR; Creditar a conta 2721
   Devedores por acréscimos de rendimentos por 450 EUR; Creditar a conta 2433
   IVA liquidado por 345 EUR; Debitar a conta 211 Clientes c/c por 1 845 EUR.
- d) Creditar a conta 711 Vendas, mercadorias por 1 400 EUR; Creditar a conta 2721
   Devedores por acréscimos de rendimentos por 600 EUR; Creditar a conta 2433
   IVA liquidado por 460 EUR; Debitar a conta 211 Clientes c/c por 1 845 EUR;
  Debitar a conta 718 Descontos e Abatimentos em vendas por 615 EUR.

25 outubro 2025

**VERSÃO A** 



# QUESTÃO 2.:

No passado dia 3 de maio, a sociedade *EletroHome*, Lda. enviou mercadorias à consignação para a sociedade *YYY*, Lda., com sede e estabelecimento comercial de venda a retalho em Évora. O IVA relativo a esta operação é devido e exigível:

- a) No momento em que os bens forem colocados à disposição do cliente final da YYY, Lda. ou no prazo de um ano a contar da data da entrega à consignação das mercadorias, caso não tenha ocorrido a devolução dentro desse prazo.
- b) No preciso momento em que os bens foram remetidos à consignação.
- c) No quinto dia útil seguinte à remessa dos bens à consignação, com a emissão de uma fatura à consignação.
- d) No momento em que os bens foram remetidos à consignação ou aquando da devolução dos mesmos, se concretizada no prazo não superior a 12 meses.

## **QUESTÃO 3.:**

A sociedade *EletroHome*, Lda. adquiriu, em 01/01/2023, um imóvel por 600 000 EUR, classificado, no momento do reconhecimento inicial, como Propriedades de Investimentos e mensurado pelo justo valor.

- Em 31/12/2023, o justo valor do imóvel foi avaliado em 650 000 EUR.
- Em 31/12/2024, o justo valor do imóvel foi avaliado em 590 000 EUR.
- Em 01/07/2025, a entidade decidiu afetar o imóvel ao uso próprio (instalações administrativas). Nessa data, o justo valor foi avaliado de 610 000 EUR.
- A vida útil estimada é de 20 anos, sem valor residual.

Face ao exposto qual das afirmações se encontra correta relativamente ao ocorrido em 01/07/2025?

a) O imóvel deve ser reconhecido como ativo fixo tangível pelo valor original de aquisição (600 000 EUR), continuando a reconhecer-se em excedentes de revalorização as diferenças de justo valor anteriores, sem impacto em resultados futuros.

25 outubro 2025

**VERSÃO A** 



- b) O imóvel deve ser reconhecido como ativo fixo tangível pelo justo valor na data da transferência (610 000 EUR). Esse valor passa a ser a nova quantia depreciável, aplicando-se a política de depreciação definida pela entidade.
- c) O imóvel deve ser reconhecido como ativo fixo tangível pelo custo de aquisição por 600 000 EUR, que será a sua quantia depreciável.
- d) O imóvel deve ser reconhecido como ativo fixo tangível pela quantia escriturada antes da transferência, mas sem a imputação das depreciações, dado que antes se encontrava mensurado pelo justo valor.

## **QUESTÃO 4.:**

O Contabilista Certificado Júlio Barroca era o responsável técnico da sociedade *EletroHome*, Lda. ao abrigo de um contrato de prestação de serviços celebrado entre a sociedade *EletroHome*, Lda. e a sociedade de contabilidade *Tudo Certo*, Lda., na qual era também Diretor Técnico.

Em 20 de agosto de 2025, devido a um grave acidente de viação, o Contabilista Certificado Júlio Barroca foi hospitalizado durante um longo período de 100 dias. Foi, em consequência, emitido um certificado de incapacidade, por se tratar de uma circunstância que o impossibilita de exercer qualquer atividade profissional.

Relativamente às declarações fiscais com data-limite de entrega a 22-09-2025, Júlio Barroca deve:

- a) Logo que possível, em conjunto com as entidades a quem presta serviços, nomear ou avocar o Contabilista Certificado suplente.
- Após o período de 30 dias contados da data-limite da entrega da declaração,
  nomear ou avocar o Contabilista Certificado suplente.
- c) Após o período de 60 dias contados da data-limite da entrega da declaração, em conjunto com as entidades a quem presta serviços, deve nomear ou avocar o Contabilista Certificado suplente.
- d) A situação em concreto não se enquadra numa situação de justo impedimento prolongado.

25 outubro 2025

**VERSÃO A** 



# **QUESTÃO 5.:**

Após o longo período de internamento, o Contabilista Certificado Júlio Barroca retomou a sua atividade em 23 de dezembro de 2025.

A sociedade *Come Bem,* Lda., pela qual Júlio Barroca era também o responsável pela regularidade técnica nas áreas contabilística e fiscal desde 2020, decidiu rescindir o contrato de prestação de serviço com Júlio Barroca em 28/12/2025, com fundamento em perda de confiança.

Sem que Júlio Barroca soubesse, ainda antes da rescisão do contrato de prestação de serviços, a gerência da sociedade contratou o Contabilista Certificado Mateus Gomes, que iniciou funções em 29/12/2025.

O Contabilista Certificado Mateus Gomes só comunicou à Ordem dos Contabilistas Certificados, para efeitos de seguro de responsabilidade civil, a assunção de funções em 02/01/2026, com efeitos a 29/12/2025.

### Atento ao exposto:

- a) O contabilista certificado responsável pelo encerramento do exercício económico de 2025 é Mateus Gomes, decorrente do compromisso assumido com o cliente.
- b) O contabilista certificado responsável pelo encerramento do exercício económico de 2025 é Júlio Barroca porque a comunicação para efeitos de seguro de responsabilidade civil só ocorreu em 02/01/2026.
- c) Como a rescisão contratual teve como fundamente a quebra de confiança, a responsabilidade do encerramento do exercício transmite-se automaticamente para o diretor técnico.
- d) A elaboração das declarações fiscais de encerramento compete a Júlio Barroca e a sua submissão a Mateus Gomes.

25 outubro 2025

**VERSÃO A** 



# QUESTÃO 6.:

Na situação descrita na questão anterior, o comportamento de Mateus Gomes com o colega:

- a) Viola o dever de lealdade e é passível de aplicação da sanção disciplinar de expulsão.
- b) Como decorre da quebra de confiança do cliente para com o Contabilista Certificado, não determina qualquer dever de comunicação prévio.
- viola o dever de lealdade e é passível de aplicação da sanção disciplinar de suspensão.
- d) Como tinha conhecimento que os honorários se encontravam pagos, implica que este podia assumir funções sem lhe ser aplicada qualquer penalidade.

## **QUESTÃO 7.:**

A Sociedade *Alphaturi*, S.A. deliberou, na AG de 12/03/2025 aumentar o seu capital social de 320 000 EUR para 400 000 EUR, através da emissão de novas ações. As ações da entidade têm o valor nominal de 1 EUR e serão colocadas à subscrição pelo seu valor contabilístico na data da deliberação do aumento de capital, sabendo-se que, naquela data, o Capital Próprio da entidade ascendia a 440 000 EUR. As novas ações foram totalmente subscritas, tendo este montante sido integralmente realizado em dinheiro. Quais os registos contabilísticos a efetuar?

- a) Debitar a conta 261 Acionistas c/ subscrição por 110 000 EUR; Creditar a conta
  511 Capital por 110 000 EUR. Debitar a conta 121 Depósitos à ordem por
  110 000 EUR e Creditar a conta 261 Acionistas c/ subscrição por 110 000 EUR.
- b) Debitar a conta 261 Acionistas c/ subscrição por 80 000 EUR; Creditar a conta
  511 Capital por 80 000 EUR. Debitar a conta 121 Depósitos à ordem por
  80 000 EUR e Creditar a conta 261 Acionistas c/ subscrição por 80 000 EUR.

25 outubro 2025

**VERSÃO A** 



- c) Debitar a conta 261 Acionistas c/ subscrição por 110 000 EUR; Creditar a conta 511 Capital por 80 000 EUR e Creditar a conta 54 Prémios de Emissão por 30 000 EUR. Debitar a conta 121 Depósitos à ordem por 110 000 EUR e Creditar a conta 261 Acionistas c/ subscrição por 110 000 EUR.
- d) Debitar a conta 121 Depósitos à ordem por 80 000 EUR e Creditar a conta 511
   Capital por 80 000 EUR.

# **QUESTÃO 8.:**

A sociedade *Alphaturi*, S.A. tem a sua sede no Porto e dedica-se à confeção de artigos de vestuário, encontrando-se registada para efeitos de IVA no regime normal mensal. Em maio de 2025 efetuou as seguintes operações, devidamente documentadas para efeitos de IVA (valores sem IVA, quando aplicável):

- Recebeu uma indemnização de uma seguradora, no valor de 2 500 EUR, que visou a reparação de um dano ocorrido numa máquina de fiação;
- ii) Adquiriu serviços de construção civil, a uma empresa com sede em Braga, enquadrada no regime normal do IVA, no âmbito da ampliação do seu armazém, sito junto à sua sede, no valor de 120 000 EUR;
- iii) Procedeu a transmissões intracomunitárias de bens, no valor de 400 000 EUR, com destino a um cliente com sede em Itália, que se encontra aí registado para efeitos de IVA (registo válido no VIES).

Tendo por base as operações indicadas, indique qual o montante do IVA a entregar ao Estado no referido período de maio de 2025:

- a) 0,00 EUR
- b) 575 EUR
- c) 64 400 EUR
- d) 92 000 EUR.

25 outubro 2025





# QUESTÃO 9.:

Ao efetuar as reconciliações bancárias da sociedade *Alphaturi*, S.A., o contabilista detetou que existiram pagamentos de despesas, no valor de 1 980 EUR, sem que exista qualquer informação ou sequer indícios da sua origem ou natureza.

### Estas despesas:

- a) Não são dedutíveis para efeitos de determinação do lucro tributável e estão sujeitas a tributação autónoma em sede de IRC.
- Não são dedutíveis para efeitos de determinação do lucro tributável e, como tal,
  não estão sujeitas a tributação autónoma em sede de IRC.
- c) São dedutíveis para efeitos da determinação do lucro tributável e sujeitas a tributação autónoma em sede de IRC.
- d) Não estão sujeitas a tributação autónoma caso a empresa apure prejuízo fiscal para efeitos de IRC.

A empresa *EcoSteel*, S.A. fabrica e vende um único modelo de painéis solares residenciais. Iniciou a sua atividade em 1 de janeiro do ano N. Os gastos incorridos ao longo do ano foram os seguintes:

Gastos (em EUR)	Gastos variáveis	Gastos fixos
Materiais diretos	560 000	
Gastos de mão de obra direta	120 000	
Gastos de energia da fábrica	20 000	
Gastos de mão de obra indireta	40 000	64 000
Outros GGF	32 000	96 000
Gastos de marketing e distribuição	182 000	160 000
Gastos administrativos	0	200 000

## Sabendo que:

- Os gastos industriais variáveis têm uma relação direta com as unidades produzidas;
- Os gastos comerciais variáveis variam em função das unidades vendidas;
- Inventários de materiais diretos em 31 de dezembro de N: 2 000 Kg;

25 outubro 2025





- Não existem produtos em vias de fabrico;
- Produção acabada: 100 000 unidades;
- Cada painel solar consome 2 kg de materiais diretos;
- As vendas em N ascenderam a 1 747 200 EUR;
- O custo unitário dos materiais e os preços unitários de venda não oscilaram ao longo do ano;
- As saídas de inventários são mensuradas pela fórmula de custeio do custo médio ponderado;
- O valor dos inventários finais de produtos acabados foi de 83 880 EUR;
- Utiliza-se o sistema de custeio total para cálculo dos inventários.

# **QUESTÃO 10.:**

A quantidade de inventários finais de produtos acabados é constituída por:

- a) 6 000 unidades.
- b) 7 000 unidades.
- c) 8 000 unidades.
- d) 9 000 unidades.

# **QUESTÃO 11.:**

A margem bruta de vendas é de:

- a) 871 120 EUR.
- b) 899 080 EUR.
- c) 880 440 EUR.
- d) 889 760 EUR.

## **QUESTÃO 12.:**

O ponto de equilíbrio ou crítico deste produto em quantidade é (aproximadamente):

- a) 45 296 unidades.
- b) 53 830 unidades.

25 outubro 2025





- c) 54 852 unidades.
- d) Nenhuma das alíneas anteriores se encontra correta.

# **QUESTÃO 13.:**

Para enfrentar a forte concorrência empresarial e obter custos de produção mais realistas, a empresa decidiu diversificar a produção fabricando, para além dos tradicionais painéis solares residenciais, painéis solares industriais, e adotar o sistema de custeio baseado nas atividades (CBA) para calcular o custo de produção dos seus produtos. Para tal definiu que os custos indiretos deveriam ser imputados às seguintes atividades, com os respetivos indutores de custo (cost driver):

Atividades	Custo (EUR)	Indutor de custo	Total Indutor de
Atividades	Custo (EOR)	mautor de custo	custo
Setups	4 000 000	N.º de <i>setups</i>	800
Pintura	6 000 000	Horas máquina	200 000
Modificações de engenharia	2 000 000	N.º modificações	200

### Sabe-se ainda que:

- Foram produzidas 100 000 unidades do produto painéis solares residenciais e
  200 000 unidades do produto painéis solares industriais.
- O produto painéis solares residenciais necessitou de 300 setups, 80 000 horas máquina e de 80 modificações de engenharia.
- O produto painéis solares industriais necessitou de 500 setups, 120 000 horas máquina e de 120 modificações de engenharia.
- Cada unidade do produto painéis solares residenciais necessita de 2 kg de matéria-prima e de 2 horas para ser produzida.
- Cada unidade do produto painéis solares industriais necessita de 3 kg de matériaprima e de 3 horas para ser produzida.
- O custo da matéria-prima é de 20 EUR/kg e o custo horário é de 8 EUR/hora.

O custo de produção unitário dos produtos painéis solares residenciais e painéis solares industriais foi de, respetivamente:

25 outubro 2025





- a) 47 EUR e 36,5 EUR.
- b) 75 EUR e 64,5 EUR.
- c) 103 EUR e 120,5 EUR.
- d) 147 EUR e 136,5 EUR.

## QUESTÃO 14.:

A *Cynetis*, S.A., sociedade localizada numa zona rústica do concelho de Cónios, dedicase à comercialização dos produtos Ró e Ómega. Na contabilização dos seus inventários a empresa utiliza o sistema de inventário permanente e o custo médio ponderado como fórmula de custeio das saídas de existências de armazém. Por sua vez, os preços de venda são calculados com uma margem de 60% sobre o preço de custo e as transações encontram-se sujeitas a IVA à taxa de 23%.

No final do mês de outubro as existências em armazém do produto Ómega, estas eram constituídas por dois lotes, compreendendo o primeiro lote 6 500 unidades, valorizadas ao custo unitário de 5 EUR, e um segundo lote, constituído por 13 000 unidades, valorizado ao custo unitário de 6,50 EUR.

Considerando que durante o mês de novembro, a Cynestis, S.A. remeteu à sociedade GLK, S.A. a fatura n.º 792, referente à venda de 250 unidades da mercadoria Ómega, os movimentos contabilísticos referentes à alienação da mercadoria são:

- a) Debitar a conta 211 Clientes c/c por 2 952 EUR; Creditar a conta 2433 IVA Liquidado por 552 EUR; Creditar a conta 711 Vendas, mercadorias por 2 400 EUR.
- b) Debitar a conta 211 Clientes c/c por 2 952 EUR; Debitar a conta 61 CMVMC, mercadorias por 900 EUR; Creditar a conta 2433 IVA Liquidado por 552 EUR; Creditar a conta 711 Vendas, mercadorias por 2 400 EUR; Creditar a conta 32 Mercadorias por 900 EUR.
- c) Debitar a conta 211 Clientes c/c por 3 198 EUR; Debitar a conta 61 CMVMC, mercadorias por 1 625 EUR; Creditar a conta 2433 IVA Liquidado por 598 EUR; Creditar a conta 711 Vendas, mercadorias por 2 600 EUR; Creditar a conta 32 Mercadorias por 1 625 EUR.

25 outubro 2025





d) Debitar a conta 211 – Clientes c/c por 2 952 EUR; Debitar a conta 61 – CMVMC, mercadorias por 1 500 EUR; Creditar a conta 2433 - IVA Liquidado por 552 EUR; Creditar a conta 711 – Vendas, mercadorias por 2 400 EUR; Creditar a conta 32 – Mercadorias por 1 500 EUR.

### QUESTÃO 15.:

Atendendo a que foi rececionada a fatura nº 855 da *Alfa* S.A., relativa ao fornecimento de 2 800 unidades da mercadoria Ró, ao valor unitário de 5 EUR, ao quais acresce IVA à taxa de 23%. A empresa havia efetuado um adiantamento, como condição para o fornecimento da mercadoria, reconhecido, a débito, na conta 39 - Adiantamentos por conta de compras, no valor de 1 500 EUR. Os movimentos contabilísticos a reconhecer são:

- a) Debitar a conta 311 Compras, Mercadorias por 14 000 EUR; Debitar a conta 2432 - IVA Dedutível por 3 220 EUR; Debitar a conta 221 – Fornecedores c/c por 1 845 EUR; Creditar a conta 221 – Fornecedores c/c por 17 220 EUR; Creditar a conta 24342 – IVA - Regularizações a favor do Estado por 345 EUR; Creditar a conta 39 – Adiantamentos por conta de compras por 1 500 EUR.
- b) Debitar a conta 311 Compras, Mercadorias por 14 000 EUR; Debitar a conta 2432 IVA Dedutível por 3 220 EUR; Debitar a conta 221 Fornecedores c/c por 1 845 EUR; Debitar a conta 32 Mercadorias por 14 000 EUR; Creditar a conta 221 Fornecedores c/c por 17 220 EUR; Creditar a conta 24342 IVA Regularizações a favor do Estado por 345 EUR; Creditar a conta 311 Compras, Mercadorias por 14 000 EUR; Creditar a conta 39 Adiantamentos por conta de compras por 1 500 EUR.

25 outubro 2025

**VERSÃO A** 



- c) Debitar a conta 311 Compras, Mercadorias por 14 000 EUR; Debitar a conta 2432 IVA Dedutível por 3 220 EUR; Debitar a conta 221 Fornecedores c/c por 1 845 EUR; Debitar a conta 32 Mercadorias por 14 000 EUR; Creditar a conta 221 Fornecedores c/c por 17 220 EUR; Creditar a conta 24342 IVA Regularizações a favor do Estado por 345 EUR; Creditar a conta 311 Compras, Mercadorias por 14 000 EUR; Creditar a conta 228 Adiantamentos a fornecedores por 1 500 EUR.
- d) Debitar a conta 311 Compras, Mercadorias por 12 500 EUR; Debitar a conta 2432 - IVA Dedutível por 2 875 EUR; Debitar a conta 31 – Compras por 1 500 EUR; Creditar a conta 221 – Fornecedores c/c por 15 375 EUR; Creditar a conta 228 – Adiantamentos a fornecedores por 1 500 EUR.

# **QUESTÃO 16.:**

A sociedade *Cynetis*, S.A., sujeito passivo em Portugal, contratou uma transportadora espanhola, aí registada para efeitos de IVA, para transportar mercadorias de Lisboa até Madrid. Qual o enquadramento desta operação para efeitos de IVA?

- a) Tributável em Portugal, porque o transporte tem início nesse país, cabendo a liquidação do IVA à empresa espanhola.
- b) Tributável em Espanha, porque o transporte termina nesse país.
- c) Tributável em Portugal, cabendo a liquidação do IVA à empresa portuguesa.
- d) Tributável em ambos os países, devendo ser liquidado IVA proporcionalmente.

### **QUESTÃO 17.:**

O Contabilista Certificado Inácio Canas, juntamente com Isabel Beato, Revisora Oficial de Contas, são os únicos sócios e gerentes de uma sociedade multidisciplinar *ICIB*, Lda., cujo objeto social é o exercício de duas atividades: a prevista no artigo 10.º n.º 1 do Estatuto da Ordem dos Contabilistas Certificados e a de Auditoria.

Foram contactados pela sociedade *Livraria*, Lda., para efetuarem uma auditoria contabilística e fiscal às contas da empresa, bem como o trabalho de consultadoria na área fiscal.

25 outubro 2025

**VERSÃO A** 



### Atento ao exposto:

- a) Inácio Canas não pode assumir as funções de consultor na área fiscal, quando a responsabilidade pela regularidade técnica nas áreas contabilística e fiscal não é sua.
- b) Inácio Canas estava obrigado a celebrar por escrito um contrato de prestação de serviços para poder assumir a responsabilidade pela auditoria e consultadoria.
- c) Inácio Canas só poderia assumir a responsabilidade pelas funções de consultor na área fiscal.
- d) Inácio Canas podia assumir a responsabilidade pela auditoria e consultadoria, sem necessidade de redigir um contrato por escrito.

## **QUESTÃO 18.:**

Com receio que a sua independência pudesse ser colocada em causa e por conseguinte a sua conduta ser subsumível a uma violação dos deveres estatutários, Inácio Canas poderia solicitar um parecer ao:

- a) Conselho jurisdicional.
- b) Conselho diretivo.
- c) Conselho de supervisão.
- d) Conselho fiscal.

## **QUESTÃO 19.:**

A entidade *TKT* SL, não residente e sem estabelecimento estável em Portugal, é proprietária de um imóvel, situado em Lisboa, que está arrendado. Questionado sobre o devido enquadramento fiscal em Portugal, o Contabilista Certificado Inácio Canas respondeu que:

- a) Os rendimentos prediais, obtidos pela entidade *TKT* SL, não estão sujeitos a tributação em Portugal.
- b) Os rendimentos prediais, obtidos pela entidade *TKT* SL, estão sujeitos a tributação à taxa de 25% efetuada por retenção na fonte com carácter definitivo.

		* .

25 outubro 2025

**VERSÃO A** 



- c) Os rendimentos prediais estão sujeitos a tributação à taxa de 25%, devendo o sujeito passivo proceder à entrega da declaração de rendimentos Modelo 22, até ao 30.º dia posterior ao último dia do ano a que os mesmos respeitam, independentemente de esse dia ser útil ou não útil.
- d) Os rendimentos prediais estão sujeitos a tributação à taxa de 25%, devendo o sujeito passivo proceder à entrega da declaração de rendimentos Modelo 22, até ao último dia do mês de maio do ano seguinte àquele a que os mesmos respeitam.

# QUESTÃO 20.:

O gerente da empresa *XisPêTêÓ*, Lda. pretende analisar o desempenho da sua empresa no ano transato e perceber um pouco como as margens impactam o seu negócio. Solicitou ao seu contabilista um levantamento da estrutura de custos e das vendas da empresa.

Os dados apurados foram os seguintes:

- Volume de vendas realizadas: 500 000 EUR;
- Custos fixos totais: 120 000 EUR;
- Resultado: 50 000 EUR.

Após análise, o gerente da sociedade pretende saber, mantendo as vendas, qual deveria ter sido a margem de contribuição, em percentagem das vendas da empresa, para ter um resultado que fosse o dobro do obtido.

A margem de contribuição em percentagem das vendas necessária seria (utilize duas casas decimais em caso de necessidade de arredondamento):

- a) 44%.
- b) 68%.
- c) 17%.
- d) Nenhuma das alíneas anteriores se encontra correta.



25 outubro 2025





Membro Estagiário N.º:	
Nome Completo	

outubro 2025	

Folha	de	Rascunho	do	Exame	Avaliação	<b>Profissional</b>
VIIIa	ue	nascullilo	uv	-xaiiie	Availayav	i i Onggional

25 c

Membro Estagiário N.º:	
Nome Completo	